

PORTARIA Nº 082/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência:

CONTRATO Nº 012/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 20/01/2026 A 19/01/2027	
FORNECEDOR: NUTRANA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO	
Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Aline Dias de Moura -Matrícula: 109560	Eula Gaiva Gomes Monteiro - Matrícula: 114093
CONTRATO Nº 017/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 04/02/2026 A 03/02/2027	
FORNECEDOR: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO E PESQUISAS LTDA EPP	
GESTOR DE CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
Fernando Henrique Modolo - Matrícula:315166	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Beatriz Fernanda Siqueira Matias - Matrícula: 307133	Emanuel Aparecido da Silva - Matrícula:322258

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)